Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.974, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.799, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado ao pagamento de auxílio financeiro aos Servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores, regularmente matriculados na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões através do Campus de Erechim.

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1236400532.092-Manutenção Convênio URI/Câmara:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes..... R$ 4.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria..... R$ 4.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração